

PROJETO DE LEI N. 1562, de 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção para circulação em locais públicos, as penas previstas, uso das forças de segurança públicas, medidas administrativas e o cometimento de infração da ordem econômica, durante as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO

Art. 1º Suprima-se a expressão “quando o estabelecimento funcionar atendendo ao público”, contida no art. 3º-B da Lei 13.979/2020, na redação dada pelo artigo 1º do Substitutivo oferecido ao PL 1.562/2020.

Sala das sessões, em de maio de 2020.

Deputada NATÁLIA BONAVIDES – PT/RN

Apresentação: 14/05/2020 13:20

EMP n.28/0

Documento eletrônico assinado por Natália Bonavides (PT/RN), através do ponto SDR_56126, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 0 5 5 2 8 2 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Natália Bonavides)**

Altera o PL 1562/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206055528200, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)
- 3 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.